



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 860/2013**

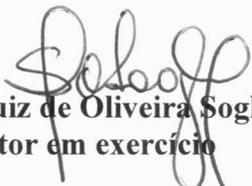
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao parágrafo 3º, Art. 22 da Lei nº 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de outubro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 770/2013 e alterada por meio da Portaria nº 841/2013, concluir os trabalhos referentes ao processo eleitoral para escolha de representantes para composição da Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 07 de outubro de 2013.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor em exercício**